



Vitorina

5º TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** E **R J NASCIMENTO ARAÚJO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATO Nº: 021/2024

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED].45 [REDACTED] outro lado a empresa:

R J NASCIMENTO ARAÚJO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **10.614.676/0001-29**, neste ato representado por **ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: [REDACTED] e domiciliado em Custódia-PE.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato ao presente termo aditivo é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO, TAIS COMO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, TOLDOS, BAIAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** contratual, obedecendo as seguintes datas:

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





INÍCIO: 10/06/2026

TÉRMINO: 10/06/2027

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Afogados da Ingazeira - PE, 10 de junho de 2026.



ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE

ROMARIO JOSE NASCIMENTO
ARAUJO:07179184403

Assinado de forma digital por ROMARIO
JOSE NASCIMENTO ARAUJO:07179184403
Dados: 2026.06.10 08:35:10 -03'00'

R J NASCIMENTO ARAÚJO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 75/2026

Afogados da Ingazeira, 27 de abril de 2026.

Ao Senhor
Augusto Severo Martins
Secretário de Cultura e Esportes
Secretaria de Cultura e Esportes
Prefeitura de Afogados da Ingazeira-PE

Assunto: **Solicitar Renovação de Termo aditivo de prazo**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que o contrato listado a baixo, está próximo de seu vencimento. Deste modo, necessita da manifestação expressa entre as duas partes (Secretaria/empresa) caso deseje a renovação, se não for do interesse da gestão a renovação informar via Comunicação interna o desinteresse na continuidade do contrato.

Contrato	Empresa	Prazo
21/24	R J NASCIMENTO ARAÚJO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	09/06/2026

Conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), informamos que, além da apresentação do Termo de Compromisso, passa a ser obrigatória a inclusão de uma justificativa formal para a elaboração de qualquer Termo Aditivo.

Informamos ainda que, as manifestações devem ser entregues a Secretaria de Controle Interno até o dia 06/05/2026. Em caso de qualquer impedimento que possa comprometer o cumprimento do prazo estabelecido, solicitamos que a equipe responsável informe prontamente, por meio de Comunicação Interna, a situação atual.

Atenciosamente,

Lucivaldo de Vasconcelos Leite
SEC. DE CONTROLE INTERNO
Mat.: 1627-1

LUCIVALDO VASCONCELOS LEITE
Secretário de Controle Interno

RECEBIDO
29/04/2026
SECRETARIA
DE CULTURA E ESPORTES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 96/2026

Afogados da Ingazeira, 14 de maio de 2026.

Ao Senhor
Augusto Severo Martins
Secretário de Cultura e Esportes
Secretaria de Cultura e Esportes
Prefeitura de Afogados da Ingazeira-PE

Assunto: Devolução de documento para assinatura

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que o Termo de Compromisso do contrato 21/24 (R J NASCIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA) está faltando a assinatura da empresa. Deste modo, informamos a devolução da documentação para os ajustes necessários.

Informamos ainda que, as manifestações devem ser entregues a Secretaria de Controle Interno até o dia 19/05/2026. Em caso de qualquer impedimento que possa comprometer o cumprimento do prazo estabelecido, solicitamos que a equipe responsável informe prontamente, por meio de Comunicação Interna, a situação atual.

Atenciosamente,

Guilherme H. Sathler Teixeira
Sec Adjunto de Controle Interno

GUILHERME HERINGER SATHLER TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Controle Interno

RECEBIDO
14/05/2026
SECRETARIA
DE CULTURA E ESPORTES
Aline Samara

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura de Afogados da Ingazeira, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes e a empresa R J NASCIMENTO ARAÚJO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10 614 676 0001 29, por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATO Nº: 021/24

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa para eventual locação de estrutura de uso temporário, tais como: palco, som, iluminação, painel em LED, grupo gerador, toldos, baias, camarins, banheiros químicos, entre outros itens necessários aos eventos do município de Afogados da Ingazeira pelo período de 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira-PE, 11 de maio de 2026.
Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Cultura e Esportes
Mat. 21145-1

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

AUGUSTO SEVERO MARTINS DA FONSECA

R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS
LOCACOES E
EVENTOS:10614676000129

Assinado de forma digital por R J NASCIMENTO
ARAUJO SERVICOS LOCACOES E
EVENTOS:10614676000129
Dados: 2026.05.11 10:39:24 -03'00'

R J NASCIMENTO ARAÚJO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA,
CNPJ: 10 614 676 0001 29





JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que trata da possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais, justifica-se a presente solicitação de prorrogação do prazo de vigência do contrato, com a finalidade de assegurar a continuidade da execução dos serviços e atender às demandas estabelecidas pela Prefeitura de Afogados da Ingazeira-PE, considerando a necessidade de adequação do cronograma inicialmente previsto.

Afogados da Ingazeira possui uma reconhecida tradição cultural, especialmente durante o ciclo carnavalesco e junino, com uma intensa agenda de eventos e programações itinerantes que abrangem diversos bairros e comunidades do município. Nesse contexto, houve a ampliação das ações previstas inicialmente, demandando a readequação do cronograma de execução e a consequente necessidade de prorrogação do prazo contratual, a fim de assegurar a plena realização das atividades programadas.

A prorrogação solicitada visa garantir a continuidade e a conclusão eficaz das ações culturais, respeitando os princípios da continuidade do serviço público, do interesse público e da eficiência administrativa. Destaca-se que a medida encontra respaldo legal e contratual, estando em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, o presente termo aditivo mostra-se tecnicamente necessário, legalmente amparado e indispensável para assegurar o atendimento adequado às expectativas da comunidade local e às diretrizes culturais definidas pela gestão municipal.

Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Cultura e Esportes
Mat. 21145-1

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
AUGUSTO SEVERO MARTINS DA FONSECA

Rua Joaquim Nazário- Centro- Afogados da Ingazeira-PE
Centro Desportivo Municipal

☎ 879 99781444

✉ culturaeesportes.afogados@gmail.com





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 99/2026

Afogados da Ingazeira, 19 de maio de 2026.

Ilm.º. Senhor
Carlos Antônio Marques - Secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **ANÁLISE E PARECER JURÍDICO**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através da presente, solicitar *Análise e Parecer Jurídico referente a solicitação de Termo Aditivo de PRAZO, do contrato nº 21/24, processo licitatório nº 016/2024, referente a empresa RJ NASCIMENTO ARAÚJO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.*

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a análise e emissão do respectivo parecer na maior brevidade possível.

Certos de sua compreensão e cientes da importância do atendimento a esta demanda, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Guilherme H. Sathler Teixeira
Sec. Adjunto de Controle Interno

GUILHERME HERINGER SATHLER TEIXEIRA
Secretário Adjunto
Controle Interno

19 / 05 / 2026
RECEBIDO
Sec. de Assuntos Jurídicos





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMUNICAÇÃO INTERNA 148/2026

Afogados da Ingazeira PE, 25 de maio de 2026.

À secretaria de Controle Interno;

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, comunicar o envio do **Parecer Jurídico nº 88/2026** e do **Contratos nº 021/2024**, elaborado com fundamentos nas informações e documentos disponibilizados pelo controle interno.

Sem mais no momento, colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer outras contribuições.

Atenciosamente,

CARLOS ANTONIO DOS
SANTOS MARQUES

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
MARQUES
Dados: 2026.05.25 10:39:51 -03'00'

CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES
Secretário de Assuntos Jurídicos
OAB/PE nº 14.201

ANDRÉIA DIÉLIDA DOS SANTOS S. LIMA ESTEVAM
Assessora Jurídica
OAB/PE nº 65.499





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PARECER JURÍDICO Nº 88/2026

EMENTA: Direito Administrativo. Contrato administrativo de prestação de serviços contínuos/eventuais sob demanda. Locação de estrutura temporária para eventos municipais. Prorrogação do prazo de vigência. Possibilidade jurídica. Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

I. RELATÓRIO

Por meio da Comunicação Interna nº 99/2026, a Secretaria de Controle Interno solicita a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2024.

Trata-se de solicitação de análise jurídica referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado com a empresa **RJ NASCIMENTO ARAÚJO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para eventual locação de estruturas de uso temporário, tais como palco, som, iluminação, painel em LED, grupo gerador, toldos, baias, camarins, banheiros químicos, entre outros itens necessários à realização de eventos do Município de Afogados da Ingazeira/PE.

Conforme documentação encaminhada pela área requisitante, a prorrogação do prazo contratual é requerida em razão da necessidade de continuidade da disponibilidade dos serviços de locação de estruturas para eventos municipais, tendo em vista que o encerramento do contrato poderá comprometer a regular realização das atividades institucionais, culturais e administrativas promovidas pelo Município.

A solicitação é acompanhada de justificativas técnicas e administrativas, nas quais se destaca que a extensão do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses** mostra-se necessária para assegurar a continuidade da contratação, sem alteração das condições contratuais originalmente pactuadas e sem acréscimo de valores.





II. FUNDAMENTAÇÃO

a) Introdução

A prorrogação de prazos em contratos administrativos é medida juridicamente possível, desde que devidamente motivada e demonstrado o atendimento ao interesse público.

No caso em análise, o contrato foi celebrado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, devendo a prorrogação observar as disposições nela previstas.

Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no instrumento convocatório e que a Administração ateste a manutenção das condições vantajosas.

Dispõe o referido dispositivo legal:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração.

No caso concreto, o objeto contratual consiste no fornecimento de paralelepípedos graníticos, destinados às obras civis e de infraestrutura do Município, caracterizando-se como fornecimento necessário ao regular desenvolvimento das ações administrativas e operacionais da Secretaria de Infraestrutura.

A justificativa apresentada demonstra a necessidade da prorrogação contratual, bem como a manutenção das condições originalmente pactuadas, inexistindo alteração do objeto ou acréscimo de valores.

A formalização da prorrogação deverá ocorrer mediante termo aditivo, precedida da verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada, bem como da existência de disponibilidade orçamentária.

b) Dos documentos acostados

Foram acostados ao pedido: comunicação interna de nº 99/2026 oriunda da Secretaria de Controle Interno;

Termo de compromisso;

Justificativa do pedido de dilação de prazo.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br  juridico@afogadosdaingazeira.pe.gov.br





CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a devida instrução processual, a justificativa técnica apresentada e o respaldo legal previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, opino favoravelmente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2024 por mais **12 (doze) meses**, conforme solicitado.

É o parecer, s.m.j.

Afogados da Ingazeira, 25 de maio de 2026.

**CARLOS ANTONIO
DOS SANTOS
MARQUES**

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO DOS
SANTOS MARQUES
Dados: 2026.05.25 10:01:19
-03'00'

CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES

Secretário de Assuntos Jurídicos
OAB/PE 14.201

ANDRÉIA DIÉLIDA DOS SANTOS S. LIMA ESTEVAM

Assessora Jurídica
OAB/PE nº 65.499





Conte o número de dias de uma data específica.

Data Inicial	Operação
10/06/2026	+ Somar - Subtrair
Dias	Meses Anos
	12

o RESULTADO É:

10 de junho de 2027

Quinta-feira

